



COLÉGIO CEFRON

NORMAS DE CONVIVÊNCIA CIRCULAR N °1 DE 2013

ENSINO FUNDAMENTAL 2



“A Educação modela as almas e recria os corações. Ela é a alavanca das mudanças sociais.”

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares, durante o ano letivo de 2013, levamos ao conhecimento dos alunos e responsáveis algumas informações, com a intenção de familiarizá-los com as normas de funcionamento do Colégio CEFRON, presentes no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Instituição.

I - HORÁRIO

A - Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que os horários de entrada sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

Horário de Entrada Matutino: **07:00h, com tolerância de 15 minutos.**

B –O aluno que chegar atrasado para a primeira aula, só poderá assistir a segunda aula do dia. Uma vez iniciada a segunda aula, nenhum aluno poderá chegar atrasado no colégio, salvo com apresentação de atestado médico.

C – Somente serão tolerados três atrasos na primeira aula do dia por mês. O aluno que chegar atrasado pela terceira vez no mesmo mês será orientado a retornar para casa, logo após os pais serem comunicados pelo Colégio.

D- Para sair de sala de aula, durante a aula, o aluno(a) deverá pedir autorização ao professor.

E- A saída do aluno(a) da escola antes do término do período das aulas só é autorizada pela Direção mediante autorização prévia dos pais /responsáveis.

F- Nos sinais dados para troca de professores, o aluno deverá permanecer em sala e esperar pelo próximo professor. Após a entrada do professor em sala, os alunos (as) que ficaram de fora, permanecerão assim até o próximo horário, sendo avisados pela coordenação, que caso torne a acontecer, serão advertidos conforme Regimento Escolar.

II – UNIFORME

O Uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, inclusive em atividades opcionais, atividades especiais, passeios, etc. A entrada do aluno só será permitida com uniforme.

O uniforme encontra-se a venda na secretaria do Colégio. A empresa Colégio CEFRON **não autoriza** terceiros a fabricarem e comercializarem seus uniformes.

O uso dos **shorts curtos** pelas meninas é proibido dentro do pátio da escola. Caso a aluna venha para a escola vestindo- se dessa maneira, será orientada a pedir que os pais ou responsáveis tragam uma bermuda ou calça para que possa se trocar.

III – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os alunos são avaliados constantemente durante o bimestre, não só através de provas, mas também por seu desempenho global, considerando-se: tarefa de casa, trabalhos, interesse, participação e produção em sala de aula. Durante os bimestres os alunos farão Avaliações imediatas (AI1 e AI2), Simulado Bimestral, tarefas e trabalhos avaliativos.

Confira abaixo a ficha avaliativa bimestral:

Aluno (a)	AI1 (5,0)	AI2 (5,0)	TR (5,0)	TC (5,0)	SIM (10,0)	Média bimestral
XXXXXX						

AI1 e AI2 - Avaliação imediata realizada com conteúdos trabalhados em períodos médios de 30 dias;

TR– atividades solicitadas pelos professores em sala, podendo ser realizada em grupo ou individualmente, totalizando o valor de 5 pontos no bimestre.

TC - atividades para serem realizadas em casa, referentes aos conteúdos trabalhos em sala de aula. Deverão ser entregues diariamente nas caixas de tarefas destinadas a cada série, antes do início das aulas.

SIM - O simulado bimestral será realizado no final de cada bimestre e será organizada por área de conhecimento e aplicada aos alunos em dois dias letivos. O prova conterà apenas questões objetivas (de marcar X). O aluno entregará apenas o gabarito ao professor e esse será corrigido.

O calculo da média bimestral será feito da seguinte maneira:

$$\frac{\mathbf{AI1 + AI2 + TR + TC + SIM}}{\mathbf{3}} = \mathbf{MÉDIA BIMESTRAL}$$

Para ser aprovado o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada bimestre.

IV – PROVA SUBSTITUTIVA

Somente no final do 2º e 4º bimestres acontecerá a **PS** (prova substitutiva) para aqueles alunos que obtiveram média inferior a 6 (seis). A realização da PS pelo aluno não é obrigatória, pois se optar por fazê-la, terá a média substituída no boletim mesmo quando a nota tirada na referida prova for menor bimestral já lançada no boletim.

V – MENSALIDADES

Entenda a mensalidade como um investimento e a priorize. O cumprimento nos prazos pré - determinados viabilizam o nosso trabalho. Procure mantê-las em dia. Os pagamentos são feitos através de boleto bancário. As parcelas pagas até o dia do vencimento terão desconto (pré-definido no boleto e que deverá ser solicitado na hora do pagamento). O não pagamento na data correta, poderá implicar em protesto do título pelo banco.

VI – CUIDADOS PROFILÁTICOS

Solicitamos aos pais ou responsáveis que comuniquem à coordenação qualquer anormalidade quanto à saúde do aluno(a), para que possamos estar atentos à qualquer problema que possa vir a acontecer.

Quando o aluno(a) passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos os responsáveis . Se, entretanto, a juízo da Direção da Escola, o caso parecer grave, levaremos o (a) aluno(a) rapidamente para o hospital, independente da presença dos referidos responsáveis.

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, telefone residencial, celular, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

VII– TAREFA DE CASA

A realização da tarefa de casa diária é a continuidade do trabalho da escola. Através dela o professor poderá observar se o aluno está assimilando os conteúdos trabalhados em sala. As tarefas são avaliadas diariamente pelos professores e valem nota.

VIII- OBJETOS E MATERIAIS EXTRA CLASSE

Lembramos que conforme lei nº 4734 de 04 de janeiro de 2008, os alunos não podem deixar seus aparelhos de celular, MP(4, 5, ...) máquinas fotográficas, notebooks, tablets, etc. ligados durante as aulas. O aluno que não cumprir com essa regra, poderá ficar sem seu aparelho, e o mesmo só será entregue ao seu responsável. Em caso de reincidência na retirada do celular do aluno pelo professor, o mesmo será advertido, conforme regimento escolar. Os pais que necessitarem entrar em contato com seus filhos(as) durante as aulas, **deverão ligar no celular ou no telefone fixo do Colégio**, evitando assim que o(a) aluno(a) atenda o telefone durante as aulas, o que poderá prejudicá-lo, conforme descrito acima.

IX- PATRIMÔNIO ESCOLAR

É de inteira responsabilidade do aluno o uso adequado e a conservação do material escolar que esteja utilizando (carteiras, computadores, som, materiais esportivos, etc). O colégio reserva-se o direito de, além de outras medidas disciplinares, exigir a reposição, do material danificado pelo aluno/responsável.

X - REMÉDIOS

A escola não administrará qualquer tipo de remédio ao aluno. Quando necessário os pais deverão trazer o remédio e administrá-lo no aluno.

XI - SALA DE AULA

A distribuição dos alunos em sala de aula seguirá uma disposição prévia (mapeamento) que será feita pelos professores e coordenação da escola. O mapeamento é obrigatório e necessário para o bom andamento das atividades em sala de aula.

XII- CARGA HORÁRIA

A carga horária da turma do EF2(6º ao 9º ano) é de 25 aulas semanais, distribuídas ao longo da semana (segunda a sexta-feira), no período da manhã. Os componentes curriculares e a carga horária semanal, seguem na tabela abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	6º	7º	8º	9º
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	5	5	5	5
História	2	2	2	2
Geografia	2	2	2	2
Ciências da Natureza	3	3	3	3
Ciências Sociais	1	1	1	1
Inglês	2	2	2	2
Espanhol	1	1	1	1
Artes	1	1	1	1
Educação física	2	2	2	2
Total	25 a/s	25 a/s	25 a/s	25 a/s

XIII-MATERIAIS PESSOAIS

- Os objetos pessoais esquecidos ou perdidos na escola (jóias, celulares, máquinas fotográficas, notebooks, tablets, etc) não são da responsabilidade da Instituição, haja vista o grande fluxo de pessoas (pais, alunos ...) circulando diariamente no pátio da escola.

XIV - FALTAS EM AVALIAÇÕES

As faltas devem ser evitadas e, quando ocorrerem, justificadas. No tocante às faltas durante as provas em geral, o aluno(a) deverá solicitar junto à secretaria da escola a 2ª chamada, recolhendo a taxa de R\$25,00 por prova perdida. As provas só serão feitas sem o recolhimento da taxa, quando o aluno **apresentar atestado médico.**

Os pais ou responsáveis deverão mandar por escrito quando houver necessidade do(a) aluno(a) se ausentar da escola antes do horário previsto.

XVI - ENTREGA DE AVALIAÇÕES E BOLETINS

As provas serão entregues aos alunos logo após a sua correção. Os boletins contendo as médias bimestrais serão entregues aos alunos no final do bimestre. Os alunos que obtiveram média inferior a 6,0 em qualquer disciplina assinará um termo de compromisso de estar entregando o boletim aos pais ou responsáveis. . Solicitamos que guardem todos esses documentos até o final do ano letivo. Posteriormente os responsáveis poderão participar de reuniões com os professores e coordenador,

quando terão oportunidade de discutir questões relacionadas à avaliação.

XV- MATERIAL DIDÁTICO:

O Colégio CEFRON fornece ao aluno do EM todo o material do Sistema COC, necessário para os estudos, acompanhamento das aulas e realização das provas. A aquisição do material é feita no ato da matrícula pelos pais/responsáveis pelo aluno e será distribuído durante os 4 bimestres anuais.

COMPOSIÇÃO DO MATERIAL:

12 Livros (espiralados) anuais , contendo a Teoria em capítulos e as Atividades sequencialmente numeradas, reunidos no mesmo volume. Nos materiais já renovados (6º e 8º anos), as atividades são apresentadas após cada capítulo de teoria. Nos materiais reimpressos (7º e 9º anos, com os mesmos conteúdos de 2012), a teoria é apresentada agrupada no início do livro e as atividades são apresentadas agrupadas no final do livro.

Em todos os livros os Exercícios de Aplicação devem ser selecionados e resolvidos obrigatoriamente pelo professor em aula , os Exercícios Extras o professor resolve quando há tempo, ou, caso contrário, eles passam a integrar a tarefa . Os Exercícios Propostos devem ser selecionados pelo professor e são para os alunos resolver em casa (Tarefa de Casa) e são indispensáveis para a fixação dos conteúdos apresentados em sala de aula. Dessa forma, sempre que o professor concluir os exercícios de aplicação e extras durante a aula o aluno terá automaticamente que realizar os propostos como tarefa de casa.

*** De acordo com a proposta do Sistema COC e a estratégia adotada pelo professor, é provável que alguns dos exercícios (de aplicação e/ou propostos) não sejam resolvidos nem em sala nem em casa, assim, numa eventual retomada dos estudos, os alunos poderão dispor de exercícios ainda não trabalhados, o que lhes permitirá um estudo mais consciencioso e aprofundado.**

XVII - HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

Secretaria: 07:00h – 11:15h e das 13:00h – 17:15h

Atendimento aos pais - coordenação:

Atendimento aos pais – Direção:

XVIII - MEDIDAS DISCIPLINARES:

O alunos que venha praticar atos de indisciplina ou que esteja em desacordo com as normas escolares estará sujeito as seguintes medidas:

- a) Advertência oral
- b) Advertência escrita
- c) Suspensão
- d) Desligamento do colégio (transferência compulsória). A medida dependerá da gravidade do ato e não necessariamente será aplicada na sequência descrita acima.

A partir do item b os pais/responsáveis serão comunicados e deverão vir a escola para assinar

que estão cientes da situação.

As medidas disciplinares serão aplicadas em casos de:

- a) Desacato a professores, coordenação, diretores e funcionários;
- b) Lesões ao patrimônio do Colégio;
- c) Ausência do Colégio durante o período de aula, sem a autorização da direção ou coordenação.
- d) Agressão verbal aos colegas, professores e /ou integrantes do Colégio;
- e) Cola;
- f) Rasura ou falsificação de provas e documentos escolares;
- g) Namoro no interior do Colégio;
- h) Causar tumultos em sala com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;
- i) Porte de armas, explosivos de qualquer natureza, objetos cortantes ou outros objetos estranhos às atividades escolares;
- j) Uso de Apelidos, xingamentos, discriminação ou exposição a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários; (bullying escolar)
- k) Uso de aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pages, tablets, ipod) entre outros equipamentos tecnológicos que perturbem as aulas e a ordem dentro de sala e no recinto do Colégio. (Os celulares em sala deverão estar DESLIGADOS, conforme Inciso VIII desta circular)
- l) Porte ou consumo de bebidas alcoólicas , cigarro, fumo e drogas ilícitas;
- m) Brigas no interior ou nas imediações do Colégio;

IMPORTANTE: caso o(a) aluno(a) venha a sofrer algum problema de ordem disciplinar causado por colegas, professores ou funcionários, pedimos que informem IMEDIATAMENTE a coordenação / direção para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

XIX – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Atividades Especiais, tais como acampamentos, passeios etc. serão pagas e terão horários e regras própria.
- Pais ou responsáveis deverão agendar com antecedência junto à coordenação do Colégio quando desejarem falar sobre o aluno.
- Qualquer informação não mencionada nesta circular poderá ser esclarecida junto a Direção/Coordenação da escola.

A Direção

Telefones do Colégio CEFRON

Cel.:9677-1208

